



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

030

ATA n.º 009/2021

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA DEZESSETE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Ata da terceira sessão extraordinária da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, realizada de forma virtual através do aplicativo Google Meet no dia dezessete de março de dois mil e vinte e um, às nove horas, para votação em primeiro e segundo turnos do Projeto de Lei n.º 007/2021 referente à autorização para o Executivo Municipal aderir ao consórcio nacional visando à aquisição de vacinas para combate ao Coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde. Presentes na sessão todos os vereadores. Considerando que na sessão extraordinária do dia 16 de março todos os vereadores concordaram e decidiram realizar os dois turnos de votação na mesma sessão, visando dar celeridade ao processo, e considerando ainda urgência ao projeto de lei, o presidente declarou aberta a presente sessão extraordinária e de imediato colocou o Projeto de Lei n.º 007/2021, do Executivo, em votação. Iniciada a discussão o Vereador **LAURICI** ressaltou a importância do projeto para o município dizendo que o mesmo vinha de encontro ao que propôs o Vereador Julio com relação à vacinação dos educadores, e que a partir da votação desse projeto poderiam reabrir as discussões ao projeto do Vereador Julio. Disse que pelo que tinha lido e entendido do projeto caberia também para a aquisição desses imunizantes as emendas parlamentares e assim poderiam entrar em contato com seus parlamentares para de repente verem a possibilidade de alguma emenda, mesmo com a importância dessas emendas para os demais setores, mas podiam estar sendo usadas nesse momento auxiliando o executivo na aquisição de mais doses. O Vereador **JULIO** lembrou que antes da sessão do dia anterior havia solicitado ao jurídico da casa que seu projeto retornasse para as Comissões visto que vinha de encontro com esse projeto que estavam votando nesse dia para poderem aprofundar as discussões e melhorarem o mesmo no que fosse preciso, com a ajuda de todos os vereadores. O Vereador **ÉLCIO** ressaltou sua concordância total com a fala do Vereador Laurici dizendo que pensava também que era de fundamental importância retomarem os debates acerca do projeto do Vereador Julio e pensarem também na questão da busca de emendas, o que tinha sido muito bem colocado, por isso concordava com sua fala de forma integral. O Vereador **MARINO** falou que também achava de suma importância o projeto, pois acompanhavam também que empresas privadas buscando a aquisição dos imunizantes e que o próprio município poderia aportar também valores em contra partida ressaltando que o projeto que havia sido aprovado para operação de crédito de dez milhões, sendo um projeto FINISA, dentro desse projeto cabia também a área da saúde, e assim poderiam propor emendas também. O Vereador **BELLO** também argumentou acima da fala do Vereador Laurici lembrando da gestão anterior de quantas emendas tinham conseguido e que via que a união fazia a força e



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

junto a seus parlamentares podiam conseguir muita coisa para esse projeto, e com a união de todos conseguiriam vacinar logo toda a população. O Vereador **JOÃO PRESTES** concordou em deixar de solicitarem equipamentos de emendas parlamentares para outros setores como a agricultura para conseguirem vacinas para todos, e dessa forma deviam batalhar até conseguirem. O Vereador **JORGE** disse que agora podiam ver quem seria imunizado, pois agora se abriria um espaço para o projeto do Vereador Julio e assim, a partir de agora, precisavam ver quem seria imunizado para conseguirem um programa para atender o maior público de imunizados no município que era de grande importância para imunizar a população, que não era tão grande e conseguiriam imunizar o mais rápido possível em relação a outras cidades, e que somadas às vacinas que vinham do plano nacional, conseguiriam chegar a um número alto de vacinados. Nas duas votações o projeto recebeu todos os votos favoráveis e passou a constar como **LEI N.º 984/2021** - "Ratifica o Protocolo de Intenções firmado ente municípios brasileiros, com finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do Coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde. Sendo essa a matéria para a presente sessão extraordinária o presidente declarou a mesma encerrada mantendo-se convocada nova sessão ordinária para o dia vinte e dois de março às dezoito horas, de forma presencial ou online, o que ainda será definido e comunicado aos vereadores. Da sessão lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos vereadores presentes.

Elias Wozdek
Rodrigo
Gilberto Belchior
Jairton